



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916.
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br



RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 06/CC, de 25 de setembro de 2011.

O Presidente do Conselho de Curadores, da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou este Conselho em sessão realizada nesta data, conforme Parecer n.º 112/CC/2011, constante do Processo n.º 23080.026312/2010-86, RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar os valores das multas diárias por atraso na entrega à Biblioteca Universitária dos exemplares finais dos trabalhos de conclusão dos cursos de pós-graduação *stricto sensu*, uma vez esgotados os prazos previstos na Resolução Normativa 05/CUn/2010, de 27 de abril de 2010, artigo 63, §§ 2.º e 3.º, na forma a seguir:

- I – Dissertação de Mestrado, por dia de atraso.....R\$ 5,00;
- II – Tese de doutorado, por dia de atraso.....R\$ 8,00.

Art. 2.º Os valores estabelecidos no art. 1.º desta Resolução serão recolhidos à conta única da Universidade Federal de Santa Catarina, Código identificador 1531631523728891-8.

Art. 3.º Esta Resolução Normativa entrará em vigor na data da sua publicação no Boletim Oficial da Universidade


Prof. Elson Manoel Pereira

Publicado no Boletim Oficial
da UFSC nº 39
De 27/9/11